

Convocação para a fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE / FSA – PRODAV 01/2012.

Ficam convocadas a participar da fase de defesa oral da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 01/2012, nos dias e horários determinados abaixo, as seguintes empresas proponentes:

DATA	HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
23/01/2013	14h	TADINHA	TRUQUE PRODUTORA DE CINEMA
24/01/2013	17h	TRÊS TERESAS	BOSSANOVAFILMS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Centro de Convenções Bolsa do Rio, Praça XV de Novembro, 20, Térreo, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

1.1 É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública PRODAV 01/2012 esteja presente no local da apresentação 15 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos, EM DUAS VIAS, conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública PRODAV – 01/2012:

a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE,

b) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio.

c) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE.

d) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

1.2. Todos os documentos a serem entregues na defesa oral deverão também ser anexados no sistema de gestão do FSA, na sessão “Documentos de atualização” da página do projeto.

2. Conforme item 4.10 da chamada PRODAV 01/2012, caso a proponente não possa comparecer à defesa oral na primeira data agendada, será permitido o seu reagendamento para a sessão seguinte de realização do evento.

REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 4.10 da Chamada Pública PRODAV 01/2012.

2. A apresentação na etapa de defesa oral será realizada por até 3 (três) representantes indicados pela empresa proponente.

3. A banca avaliadora será composta por membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, a seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.

4. A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente; e (ii) esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.



Ministério da
Cultura



BANCO REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DO
EXTREMO SUL

5. O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pela banca examinadora será de até 15 (quinze) minutos, perfazendo um total de até 25 (vinte e cinco) minutos.
6. Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato power point ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.
7. A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:
 - a) Apresentação da banca avaliadora;
 - b) Apresentação, pelos representantes da empresa proponente, do projeto selecionado;
 - c) Esclarecimentos, pelos representantes da empresa proponente, aos questionamentos da banca avaliadora, se houver.
8. O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado em até 10 (dez) dias úteis, na internet, no sítio do BRDE.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2013.